



PUBLICADO NO DOLM

01/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.854/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LARISSA LISANDRA BARBOZA LAGE GONÇALVES, matrícula nº 032568, para exercer a função de Fiscal do Aditivo 001, referente ao Contrato nº 012/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE/ES, CNPJ: 01.219.199/0001-06, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços pertinentes às atividades de agente de integração, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, para fins de realização de estágios de estudantes, de interesse curricular, na Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Resolução CMG nº 215/2019, e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 29 de agosto de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari